



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2875-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2860-CEPE, DE
16 DE SETEMBRO DE 2005.**

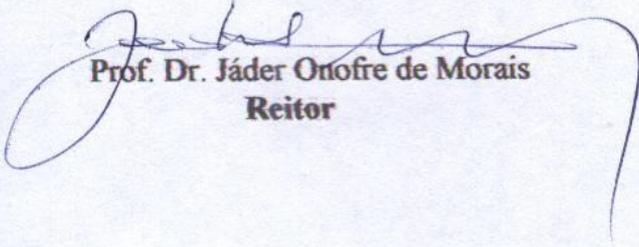
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2860-CEPE, de 16 de setembro de 2005 que ratifica a oferta da grade curricular do Curso de Educação Física, Modalidade Licenciatura, de acordo com o que consta no Processo nº 05202066-5/2005-SPU, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor